

PAUTA DA 3ª REUNIÃO PÚBLICA DA CÂMARA DE JULGAMENTO DA AGR SESSÃO ORDINÁRIA DO ANO DE 2021

Data: 26/01/2021

Horário: 9h00 (nove) horas

Local: Auditório da AGR – Av. Goiás nº 305 – Ed. Visconde de Mauá-Centro – 13º andar Goiânia-GO.

1. ABERTURA:

2. Apresentação e discussão da Ata da 2ª Reunião Pública Ordinária, do ano de 2021, datada de 22/01/2021, da Câmara de Julgamento da AGR;

3. Apresentação e discussão de processo a ser relatado pelo relator Paulo Otoni Ribeiro:

3.1. Processo nº 202000029004603 – Interessado: Bycar – Som Acessório para Veículos Eireli-ME - Auto de infração nº 40649 – Art. 78, inciso III da Resolução Normativa nº 105/2017-CR. (Executar serviço de fretamento sem prévia autorização).

4. Apresentação e discussão de processo a ser relatado pelo relator André Luís de Freitas:

4.1. Processo nº 202000029000262 – Interessado: Expresso São Luiz Ltda- Auto de infração nº 40609 – Art. 11, inciso XXIV, da Resolução nº 297/2007-CG (Antecipar ou retardar sem justificativa o horário de partida da viagem).

5. Apresentação e discussão de processo a ser relatado pelo relator Walter Ferreira de Oliveira:

5.1. Processo nº 202000029003509 – Real Maia Transportes Eireli - EPP - Auto de infração nº 40627 – Art. 6º, inciso II, da Lei 18.683/2014 (Prestar o serviço transporte rodoviário intermunicipal de passageiros de qualquer natureza, sem a devida e regular concessão, permissão ou autorização, na forma legal).

6. Apresentação e discussão de processo a ser relatado pelo relator Francisco Modesto Gomes:

6.1. Processo nº 201900029008343– Interessado: Primeira Classe Transportes Ltda - Me, **Auto de infração nº 40552** Art. 78, inciso III, da Resolução Normativa nº 105/2017-CR. (Executar o serviço de fretamento sem prévia autorização)

7. Apresentação e discussão de processo a ser relatado pela relatora Marta de Sousa Cirqueira:

7.1. Processo nº 202000029003600 – Interessado: Real Maia Transportes Eireli - EPP - Assunto: AI – 40636 – Art. 6º, inciso II, da Lei 18.683/2014 (Prestar o serviço transporte rodoviário intermunicipal de passageiros de qualquer natureza, sem a devida e regular concessão, permissão ou autorização, na forma legal).

8. Encerramento